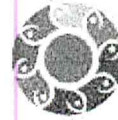




S. R.
JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA

Handwritten signatures in blue ink, including one that appears to read 'J. Amador'.

Reunião ordinária de 06 de Janeiro de 2014

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 13

Ao sexto dia do mês de Janeiro de dois mil e quatorze, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel.-----

Ponto um – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio à Sra. [redacted] no montante de € 36,72 para pagamento da luz. ⁽¹⁾

Ponto dois – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade indeferir atribuição do subsídio pedido pela Sra. [redacted] no montante de € 187,38 para pagamento de luz dado que o valor é elevado e é uma factura só e do montante de € 24,10 para pagamento da água uma vez que a mesma é fornecida pela CML que tem acção social. ⁽¹⁾

Ponto três – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade indeferir atribuição do subsídio pedido pelo Sr. [redacted] no montante de € 142,35 para pagamento de luz dado que a EDP informou de que não há facturas a pagamento e do montante de € 207,13 para pagamento da água uma vez que a mesma é fornecida pela CML que tem acção social. ⁽¹⁾

Ponto quatro - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio ao Sr. [redacted] no montante de € 39,09 para pagamento de medicamentos. ⁽¹⁾

Ponto cinco - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade indeferir atribuição do subsídio pedido pela Sra. [redacted] no montante de € 56,74 para pagamento de luz e no montante de € 240,00 a 398,16 para aquisição de óculos para o filho. ⁽¹⁾

Ponto seis - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade indeferir atribuição do subsídio pedido pela Sra. [redacted] no montante de € 22,30 para pagamento de água e deferir os montantes de € 46,22 e € 30,00 para pagamento respetivamente de luz e gás. ⁽¹⁾



QUARTEIRA

JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA

Ponto sete – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade indeferir atribuição do subsídio pedido pelo Sr. [redacted] para pagamento de água e atribuir subsídio para pagamento de luz no montante de € 67,26 e aquisição de uma garrafa de gás.⁽¹⁾

Ponto oito – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade indeferir atribuição do subsídio pedido pela Sra. [redacted] Cabeças no montante de € 400,00 para pagamento de 2 meses de renda dado que a Sra. reside na freguesia de S. Sebastião.⁽¹⁾

Ponto nove - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade indeferir atribuir subsídio à Sra. [redacted] no montante de € 83,29 para pagamento de medicamentos.⁽¹⁾

Nada mais havendo a tratar deu o Presidente por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente,

O Secretário,

O Tesoureiro,

O Vogal1,

O Vogal2,

⁽¹⁾No âmbito das competências definidas nas alíneas t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.